



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Johny Albino

REQUERIMENTO

Protocolado em 11/08/2025 13:42:47

Ementa: REQUER, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Competente que encaminhe projeto de lei para Incluir no Estatuto da Guarda Municipal o reconhecimento da atividade de Guarda Municipal como cargo de natureza técnico-profissional.

campo reservado



Aprovado por Unanimidade
em 13 de 08 de 2025
SR Alvaro
PRESIDENTE

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito de Garanhuns Sivaldo Rodrigues Albino, através do órgão competente, que adote as medidas legais para estabelecer no estatuto da Guarda Municipal o reconhecimento da atividade de Guarda Municipal como cargo de natureza técnico-profissional. Esta proposta encontra respaldo na 13.022 de 08/08/2014, estatuto geral das Guardas Municipais, Artigo 11, o exercício das atribuições dos cargos da Guarda Municipal requer capacitação específica, com matriz curricular compatível com suas atividades.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento, em virtude, tem por objetivo, reconhecer o curso de formação de Guarda Municipal como de natureza técnico- profissional na área da segurança pública, no mesmo sentido é imperioso receber o reconhecimento, por ser indispensável ao ingresso na carreira e tendo como base a grade curricular da secretaria nacional de segurança pública - SENASP, Decreto Nº 2315 de 04/09/1997, bem como o Artigo. 18 LEI MUNICIPAL Nº 4526/2018, Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal, c/c Decreto Lei 13.675 de 11/06/2018, (SUSP) Sistema Único de Segurança Pública, alterada pela lei 14.531 de 10/01/2023 e com a lei 13.022 de 08/08/2014 do estatuto geral das Guardas Municipais. O significado de cargo de natureza técnico-profissional: É aquele que exige conhecimentos específicos e habilitação legal geral para o seu exercício.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento ao Prefeito Sivaldo Rodrigues Albino, Diretor- Presidente da AMSTT, Rodolpho Almeida de Melo e a Imprensa Local.

Garanhuns/PE, 11 de Agosto de 2025

Senivaldo Rodrigues Albino

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N

em 12/09/2025

op 316 OD 852